



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**PORTARIA Nº 30/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025**

Nomeia comissão especial de inventário dos bens móveis e imóveis do patrimônio da Câmara Municipal de Taguaí para sua avaliação, baixa ou transferência, conforme norma legal aplicável, com o seu respectivo registro no controle de inventário da destinação dada a aqueles considerados inservíveis.

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasada no artigo 24, inciso VII, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal em vigor, combinado com as disposições da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se concluir ao inventário patrimonial anual, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de bens que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, e em disponibilidade mediante procedimento administrativo específico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Inventário dos bens móveis e imóveis do patrimônio da Câmara Municipal de Taguaí para sua avaliação, baixa ou transferência, conforme norma legal aplicável, com respectivo registro no controle de inventário da sua destinação dada a aqueles considerados inservíveis.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Comissão Especial de Inventário:

1. A Servidora Sra. **TANIA CRISTINA ROsolem**, Registro Geral nº no 43.278.022-1, CPF nº 328.991.708-80, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taguaí/SP, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Taguaí.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

2. O Servidor Sr. **RAFAEL SAMOGIM PEREIRA**, Registro Geral nº no 46.055.398-7, CPF nº 369.923.828-88, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Taguaí/SP, lotada no cargo de Assistente Geral da Câmara Municipal de Taguaí.
3. A Servidora Sra. **ERMÍNIA DE FÁTIMA MALAGODI**, Registro Geral nº 43.278.049-X, CPF nº 328.915.448-38, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taguaí/SP, lotada no cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Taguaí.

**Art. 3º** Os bens patrimoniais inventariados como inservíveis, danificados, sucateados, extraviados e/ou transferidos para a Prefeitura, serão considerados como “baixados”, processados pelo departamento administrativo/contábil, efetuando-se a sua devida desincorporação do sistema de patrimônio da Câmara Municipal de Taguaí.

**Art. 4º** O valor do levantamento das baixas será devidamente lançado e escriturado pelo sistema contábil para que seja apurado, com exatidão, o Patrimônio Líquido do Poder Legislativo.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixado uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,  
Em 14 de maio de 2025.

*Regina M. Bergamo*  
**REGINA MARIA BERGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa